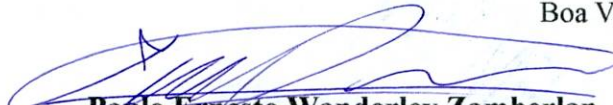




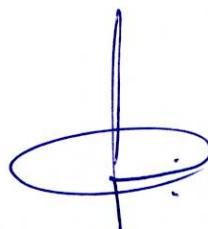
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-  
FETEC**

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no **PREGÃO** supracitado, oriundo do **Processo nº 0099/2023**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa **NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 15.316.645/0001-05**, vencedora dos **ITENS 03 e 04**. Sendo o **ITEM 03** com o valor unitário de 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e **ITEM 04** com valor unitário de 7,00 (sete reais). Empresa **A. F. DA S. ALMEIDA LTDA**, com **CNPJ: 40.938.448/0001-75**, vencedora dos **ITENS 01 e 02**. Sendo o **ITEM 01** com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e **ITEM 02** com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.



**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan**  
Presidente da CPL/FETEC



NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora dos ITENS 05 e 07. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Empresa RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI, com CNPJ: 32.658.628/0001-75, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0086/2023, cujo objeto é: **EVENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE (INSCRIÇÃO) ON-LINE, (SISTEMA) ONLINE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE KIT PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa H & L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, com CNPJ: 09.231.613/0001-04, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais).**

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0099/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 15.316.645/0001-05, vencedora dos ITENS 03 e 04. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e ITEM 04 com valor unitário de 7,00 (sete reais). Empresa A. F. DA S. ALMEIDA LTDA, com CNPJ: 40.938.448/0001-75, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e ITEM 02 com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).**

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO  
TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 004/2023  
EVENTO BOA VISTA JUNINA



### PREÂMBULO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 169/P de 23 Janeiro de 2023, publicada no D.O.M nº 5792 do dia 24 de Janeiro 2023; com fundamento na Lei Nacional nº 8.666 de 1993 e nos Decretos Municipais nº 143/E e 065/E que versam sobre as diretrizes desta Fundação, a qual se aplicam todos os artigos que couberem; torna público o presente Edital para pessoas Jurídicas e Físicas interessados em se inscrever para exploração de comércio no evento Arraiá Boa Vista Junina 2023, de acordo com as especificações deste Edital; a autorização é temporária, de modo oneroso e em espaço delimitados pela FETEC. A autorização se dará por sorteios dos inscritos.

O presente Edital e seus anexos podem ser obtidos no Diário Oficial do Município e no site <https://boavista.rr.gov.br/cultura>, na aba "Boa Vista Junina 2023", para maiores informações na FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC / Superintendência de Cultura - SUPEC, no endereço, Av. Presidente Castelo Branco s/nº, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro: São Vicente, Boa Vista - RR, em horário comercial, ou por meio do telefone 3621-6016.

Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial, pertinente às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a inscrição e seleção de pessoa física ou jurídica, interessada na autorização de uso temporário de modo oneroso, de espaço público para exploração comercial, durante o período do evento Boa Vista Junina, que ocorrerá de 20 a 25 de junho de 2023, na Praça Fábio Marques Paracat, situada na Av, Enne Garcez, Centro – Boa Vista-RR.

#### 1.2. Dos Espaços a serem disponibilizados:

I. 20 (vinte) Barracas Primárias para comercialização de comidas típicas e bebidas proibido bebidas destiladas puras, em área única, em estrutura de madeira e metal tipo Grid Q30, no tamanho de 3 (três) metros de largura por 3 (três) metros de comprimento, com instalação elétrica.

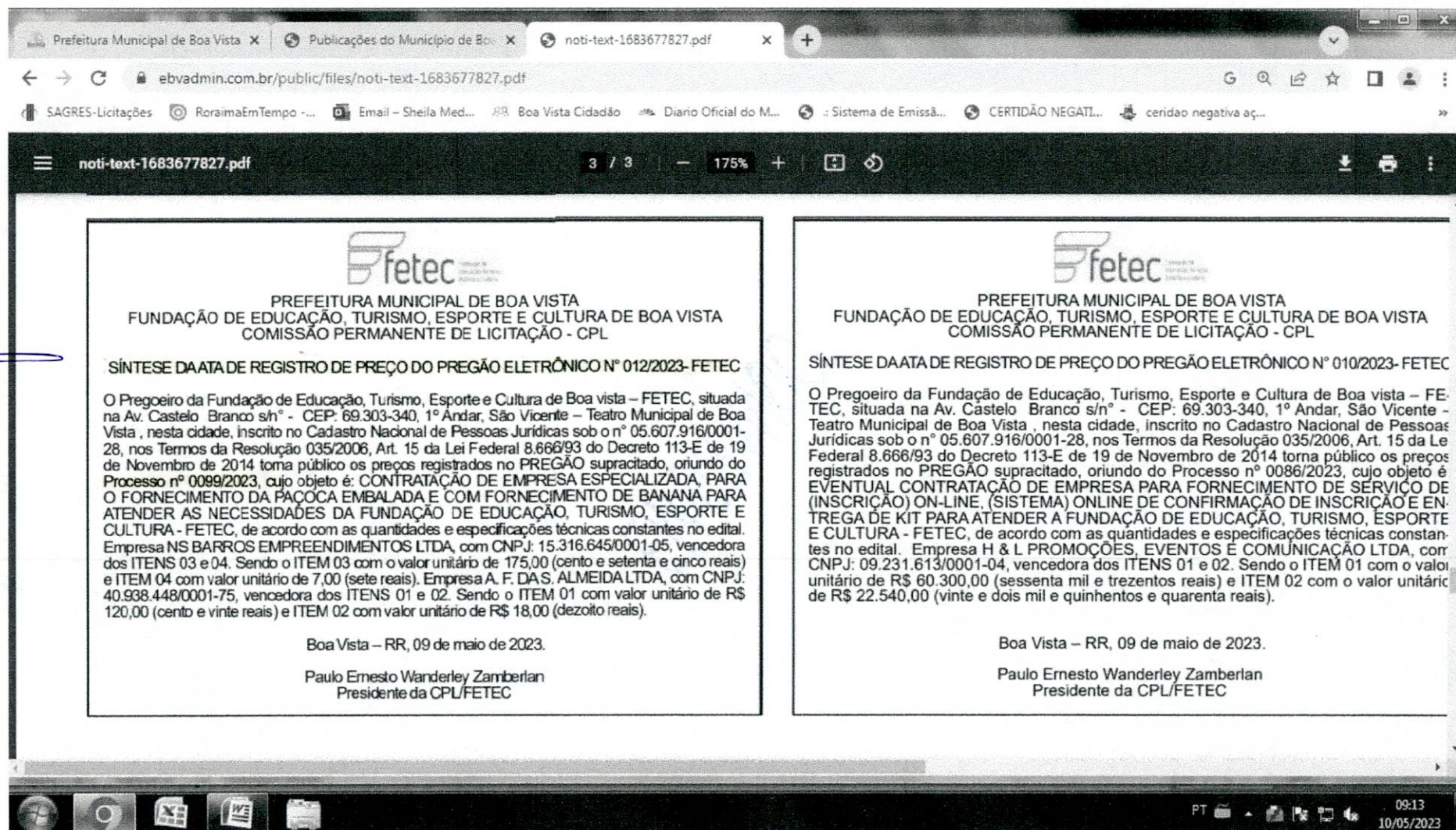
II. 80 (oitenta) espaços destinados para montagem de Barracas Secundárias, para comercialização de comidas e bebidas, proibido bebidas destiladas puras e máquinas de churros, sorvetes, crepes, pizzas e etc. Em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 (três) metros de largura por 3 (três) metros de comprimento cada, sendo obrigatório o uso de Tenda Branca, no mesmo tamanho do espaço, com quadro de energia para ligação elétrica.

III. 10 (dez) Stands para comercialização de Produtos Diversificados I, para comercialização de artesanato, bijuterias e afins desde que autorizados previamente pela FETEC, em área única, com espaço físico no tamanho de 3 (três) metros de largura por 5 (cinco) metros de comprimento cada, com instalação elétrica, efetuada pela FETEC.

IV. 04 (quatro) Stands para comercialização de Produtos Diversificados II, para comercialização de artesanato, bijuterias e afins desde que autorizados previamente pela FETEC, em área única com espaço físico no tamanho de 5 (cinco) metros de largura por 5 (cinco) metros de comprimento cada, com instalação elétrica, efetuada pela FETEC.

V. 06 (seis) espaços destinados a Food Truck para

Confere c/o Original  
da INTERNET



Confere c/o Original  
da INTERNET

